

DELIBERAÇÃO
DA ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
SOBRE
A NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DA
RTP-MADEIRA

17

(Aprovada em reunião plenária de 9 de Novembro de 2005)

1. No dia 14 de Outubro passado, o Conselho de Administração da RTP submeteu a parecer desta Alta Autoridade a nomeação do Sr. João Leonel de Freitas para Director do Centro Regional da **RTP-Madeira**, juntando, para melhor esclarecimento, o Curriculum Vitae do indigitado.
2. A nomeação justificava-se pelo facto do anterior Director, Luís Calisto, ter rescindido a sua relação laboral com a RTP. Solicitado a esclarecer os motivos dessa rescisão, Luís Calisto informou a 22 de Outubro que ela se devera ao facto de *«ter aceite o convite para assumir a Direcção do **Diário de Notícias do Funchal**»*.
3. Por seu turno, a Administração da RTP, a quem se solicitou que esclarecesse os fundamentos da escolha do Sr. João Leonel de Freitas, informou, por ofício recebido a 26 de Outubro, que a escolha *«resultou do juízo feito por este Conselho de Administração por se tratar do quadro do Grupo, de entre os disponíveis, que reunia melhores condições curriculares para o desempenho do referido cargo»*.
4. O Sr. João Leonel de Freitas exerceu as funções de Director da RDP Madeira de 1993 a 1995 e, depois, de 1996 a 2003. Ao abrigo da alínea e) do n° 1 do artigo 4° da Lei n° 15/90, de 30 de Junho, a AACS deu, a 16 de Dezembro de 1992, parecer favorável à nomeação daquele jornalista para dirigir o Centro Regional da RDP, afirmando que, *«da apreciação do respectivo currículo, considera-se que o nomeado reúne as condições necessárias ao exercício daquele cargo»*.

5. Não se vêem, hoje, razões para alterar a opinião então emitida.
6. Nessa conformidade, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, tendo presente o disposto no artº 6º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, nada tem a opor à nomeação de João Leonel de Freitas para Director do Centro Regional da **RTP-Madeira**, pelo que lhe dá o seu parecer favorável.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de João Amaral (relator), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Manuela Matos, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 9 de Novembro de 2005

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz Conselheiro